



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

APROVA o nome indicado que cumprirá o mandato junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – **CETTRAN/AM**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o nome indicado que cumprirá o mandato junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – **CETTRAN/AM** na qualidade de membro, a fim de cumprir o mandato referente ao biênio 2018/2020.

REPRESENTAÇÃO	RECONDUZIR
Representante com notório saber na área de trânsito – MEDICINA	ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

Deputado-Relator